

PORTARIA Nº 076/2018
De 23 de maio de 2018

Dispõe sobre a nova composição da
COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO e
AVALIAÇÃO da CONTRATUALIZAÇÃO.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

R E S O L V E :

Art. 1º - A nova composição da COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO e AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO será constituída pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto
RG nº 25.863.118-1/SSP-SP

Leticia Steganha Bataglini
RG nº 48.049.760-6/SSP-SP

**REPRESENTANTES da SANTA CASA de MISERICÓRDIA de LARANJAL
PAULISTA**

Sarajane Aparecida Vieira Gardenal
RG nº 15.934.970/SSP-SP

Leticia Dias Bello Grande
RG nº 27.662.690-4/SSP-SP

§ 1º - A presente Comissão deverá reunir-se uma vez por mês, e tem como atribuição acompanhar a execução do presente contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

§ 2º - A avaliação de desempenho institucional será realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, dos componentes: fixos e variáveis do funcionamento.

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercidas gratuitamente.

Art. 3º - Os representantes da Comissão terão livres acesso a todos os estabelecimentos, bem como, todos os documentos que fizerem necessários para avaliação da contratualização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 115/2017 de 1º de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de maio de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 23 de maio de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo